



SUMÁRIO

<i>Presidência</i>	01
<i>Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas</i>	03

PRESIDÊNCIA

RETIFICAÇÃO

Retificar na Portaria nº 540/PRES, de 15 de junho de 2015, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 06, de 16 de junho de 2015, de modo que onde se lê:

“Art. 1º [...] Manual de Redação da Fundação Nacional do Índio – FUNAI.

Art. 2º [...] BRUNO DA SILVA ANUNES DE CERQUEIRA”

Leia-se:

“Art. 1º [...] Manual de Redação Oficial da Fundação Nacional do Índio – FUNAI.

Art. 2º [...] BRUNO DA SILVA ANTUNES DE CERQUEIRA”

JOÃO PEDRO GONÇALVES DA COSTA

Presidente

PORTARIA Nº 576/PRES, de 22 de junho de 2015.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor TIAGO RIBEIRO DE PAULA, Coordenador Regional do Sul Bahia, DAS 101.3, matrícula nº 1818006, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02099076164, categoria “B”, a dirigir o veículo oficial Nissan Frontier, placa JPU 0129, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o Artigo 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PEDRO GONÇALVES DA COSTA

Presidente

PORTARIA Nº 577/PRES, de 22 de junho de 2015.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Na Portaria nº 360/PRES, de 07 de maio de 2015, publicada no Boletim de Serviço da Fundação Nacional do Índio – FUNAI nº 05, de 08 de maio de 2015, onde se lê: “LUÍZA MAGALHÃES CARDOSO, Indigenista Especializada” leia-se: “LUÍZA MAGALHÃES CARDOSO, Agente em Indigenismo”.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PEDRO GONÇALVES DA COSTA

Presidente

PORTARIA Nº 578/PRES, de 22 de junho de 2015.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778 de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Estabelecer que a Coordenação Regional do Sul da Bahia-BA utilize como sede complementar (Posto avançado de trabalho), o segundo andar do prédio onde funciona Coordenação Técnica Local em Porto Seguro-BA, localizada na Rua das Cajazeiras, Nº 144, Centro, CEP 45.810-000, Porto Seguro-BA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

JOÃO PEDRO GONÇALVES DA COSTA

Presidente



PORTARIA Nº 579/PRES, de 22 de junho de 2015.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08749.000011/2015-42, resolve:

Art. 1º Conceder Jornada de Trabalho de 30 horas semanais à servidora MARIANA LIMA DA SILVA, Agente em Indigenismo, NI-A-IV, matrícula nº 1815068, lotada na Coordenação Técnica Local em Boa Vista II-RR, subordinada à Coordenação Regional Roraima-RR, de acordo com o art. 5º da Medida Provisória 2.174-28, de 24 de agosto de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PEDRO GONÇALVES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 580/PRES, de 22 de junho de 2015.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Dispensar os servidores ALEXSANDRO DE ALMEIDA MATHIAS, Indigenista Especializado, matrícula nº 1931656, CPF 071.527.247-09, e RUBERVAL MATOS SILVA JÚNIOR, Indigenista Especializado, matrícula nº 1818581, CPF 074.894.936-41, dos encargos relativos aos procedimentos de registro de Conformidade de Gestão, no âmbito da Coordenação Regional de Minas Gerais e Espírito Santo/MG.

Art. 2º Delegar competência a servidora LUÍZA MAGALHÃES CARDOSO, Agente em Indigenismo, matrícula nº 1818875, CPF 072.581.466-78, e, em seus impedimentos, ao servidor MATEUS HENRIQUE ARAÚJO SILVEIRA, Agente em Indigenismo, matrícula nº 1917431, CPF 082.402.456-76, para efetuarem os procedimentos relativos à Conformidade de Gestão, no âmbito da mencionada Coordenação Regional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PEDRO GONÇALVES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 581/PRES, de 22 de junho de 2015.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora MARLINDA CUESTA TELLES, Chefe da Divisão Técnica, matrícula nº 0446379, CPF 201.730.402-68, do encargo de Ordenadora de Despesas Substituta, a servidora LUCIANA HAUCKE PORTA, Agente em Indigenismo, matrícula nº 1958697, CPF 126.698.618-90, e o servidor ORIVALDO NUNES JÚNIOR, Assistente Técnico, matrícula nº 2769303, CPF 028.559.529-64, dos encargos relativos aos procedimentos de registro de Conformidade de Gestão, no âmbito da Coordenação Regional Litoral Sul/SC.

Art. 2º Delegar competência ao servidor JOÃO MITIA ANTUNHA BARBOSA, Indigenista Especializado, matrícula nº 1821066, CPF 277.259.568-40, para ordenar despesas e movimentar contas bancárias na condição de substituto, e a servidora MARLINDA CUESTA TELES, identificada no Art. 1º desta Portaria, e, em seus impedimentos, a servidora MARIZETE TEREZINHA GRANDO, Assistente Administrativo, matrícula nº 0446196, CPF 505.089.979-68, para responderem como gestores financeiros, no âmbito da mencionada Coordenação Regional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PEDRO GONÇALVES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 588/PRES, de 22 de junho de 2015.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 528/PRES, de 12 de junho de 2015.

Art. 2º Delegar à Diretoria de Administração e Gestão – DAGES que sejam realizadas as diligências necessárias ao esclarecimento da matéria, e adoção de providências cabíveis, de acordo com o disposto nos autos do processo nº 08743.000166/2013-77, que trata da estruturação da Coordenação Regional localizada em Carolina/MA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PEDRO GONÇALVES DA COSTA
Presidente



COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 176/CGGP, de 22 de junho de 2015.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.032511/2015-90, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 16 de fevereiro de 2015, ao servidor JOSÉ MARIA SPRICIS, Piloto de Aeronave, NS-S-III, matrícula nº 6444556, de acordo com o art. 40, inciso III, alínea “a”, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENIR GUILHERME DA SILVA
Coordenadora-Geral